



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL Nº 031/2025/A&R, DE 07 DE ABRIL DE 2025

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 031/2025/A&R, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 031/2025, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul Nº 031/2025 foi publicada no dia 29/04/2025 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/04/Homologacao-do-Resultado_EDITAL-FAIFSul-No-031-2025.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAIFSul nº 031/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 031/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

PINTOR INDUSTRIAL (Cachoeiro de Itapemirim / Noite)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2503100272	134	193	FAGNER FERREIRA CASTELO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100142	196	242	LORIEL DE ALMEIDA MARTINS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100073	238	264	MATEUS NALIM	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100121	3	12	JEFERSON ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100236	5	3	MATHEUS DE LIMA FARIAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100273	10	5	LUIZ BARREIROS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100296	11	179	IVONALDO (NOME SOCIAL DE IVONALDO AUGUSTO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100172	12	156	DIARLE BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100279	13	206	CAUÃ PEREIRA ALEXANDRE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100225	14	9	NAZÁRIO DOS SANTOS MENDES (NOME SOCIAL DE NAZÁRIO DOS SANTOS MENDES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100209	17	62	LETICIA PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100267	18	221	THALITA CHRISTINE SOUZA MOREIRA LIMA (NOME SOCIAL DE THALITA CHRISTINE SOUZA MOREIRA LIMA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100198	19	192	RONILDO RIBEIRO FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100098	22	250	QUELTILLY TENÓRIO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100110	25	194	LEONARDO SANTOS GONÇALVES FORTUNATO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100122	26	245	ROBSON COSTA DE ALBUQUERQUE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100276	29	58	BRAYAN DONIZETTI DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100092	34	18	KRLOS (NOME SOCIAL DE JOSÉ CARLOS DA ROCHA MORAIS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100181	35	46	ANDRESSA DOS SANTOS BRITO ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100047	36	1	LEONARDO (NOME SOCIAL DE LEONARDO ALVES PARETO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

MONTADOR DE ANDAIMES (Cariacica / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2503100277	48	104	BRUNA BEATRIZ LIMA DA CUNHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100237	52	230	GLEYDSON FREDERICO REZENDE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100264	58	219	FRANCISCO TIAGO ARAÚJO VIEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100152	62	258	EDUARDO SUZARTE (NOME SOCIAL DE EDUARDO SUZARTE)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100117	73	269	JAILSON XAVIER DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100123	76	78	JOBSON OLIVEIRA SANTOS FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100254	84	296	JOÃO EDI CARLOS CALDAS SANTIAGO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100079	85	279	DHAYANE MARTINIANO OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2503100257	91	44	MARCELO DE PAULA (NOME SOCIAL DE MARCELO BENEDITO DE PAULA LEITE)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100097	93	17	EDUARDO BARBOSA BRAGA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100271	94	101	LEUZIANE SOARES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100053	97	22	GUSTAVO NASCIMENTO DE MOURA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100003	100	110	LUIZA (NOME SOCIAL DE LUIZA TAYNARA LINO BEZERRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100080	101	93	JHONATA DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100212	103	54	COSME FERNANDES ALVES DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100197	104	229	ANA CARLA CITELI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100275	108	182	RONALD VITAL MORAIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100107	112	20	PAULO CESAR MARTINS COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100199	116	268	GEOVANA TERESA EVANGELISTA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100095	118	213	ROBERT SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100258	119	100	FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA MUNIZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100070	124	284	JONIVALDO MENDES DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100119	126	189	VICTOR MATHEUS BEZERRA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100156	131	267	NYCOLE NAILANE SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100068	135	59	ELLOAH SOUSA JAVARINI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100239	137	164	DAVI DA SILVA LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100005	140	292	ANA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100220	142	215	ARIDNE NOBRE ANDRADE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100192	144	105	DANIELLY PEREIRA LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100213	145	270	ANDRÉ GUSTAVO GORNI MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100282	147	266	NICOLY BOERI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100204	148	212	ERIK DE SOUZA ANACLETO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100131	156	197	ANA CLARA MARTINS ALVARENGA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100200	157	227	MARCOS TIAGO TRINDADE DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100004	160	102	ALEXANDRE ALVES MEDEIROS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2503100180	161	97	EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100245	165	200	GABRIEL CRISTINE DA SILVA RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100161	170	4	MAICON DOUGLAS PESSANHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100071	173	168	ISABELLY PÊGO ALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100105	174	300	SAMUEL LIMA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100255	175	132	UBIRAJARA LOPES (NOME SOCIAL DE UBIRAJARA LOPES DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100148	178	127	DAVI MAGALHAES COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100103	180	235	DANIELE DA SILVA GAROFA (NOME SOCIAL DE DANIELE DA SILVA GAROFA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100113	183	261	WILLIAM C CONCEICAO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100207	187	286	MOISES ASCACIBAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100031	188	190	MAICO SANTOS QUIRINO (NOME SOCIAL DE MAICOQUIRINOFICIAL)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100206	191	140	JEANE SENA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100219	198	204	SAMUEL GONÇALVES DA CRUZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100163	209	65	DANIELA OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100127	212	36	VALDECIR LIMA ALVES DO ESPIRITO SANTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100269	214	224	WELLINGTON (NOME SOCIAL DE WELLINGTON JOAO MARGARIDA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100039	218	184	BRUNA RANGEL	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100280	220	209	ELAINE SOUZA (NOME SOCIAL DE ELAINE SOUZA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100023	221	71	JOSE NETO MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100150	232	143	NADIR HORÁCIO PERES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100010	235	47	GIOVANA (NOME SOCIAL DE GIOVANA DE ANDRADE GOMES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100210	241	40	ITALO DE ARAÚJO BRILHANE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100149	242	216	CARLA ELOISA DE SOUSA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100286	243	125	BRUNO (NOME SOCIAL DE BRUNO SANTOS DE BRITO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100118	245	287	TAYSA CARDOSO FELICIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100162	252	151	CRISLAINE FELICIANO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100066	253	39	FEMININO (NOME SOCIAL DE TATIANE DA CRUZ TAIONATO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100143	255	138	WENDEL JESUS AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100230	256	69	LUTHBÍEL BRAGA (NOME SOCIAL DE LUCIANO PIRES BRAGA FEITOSA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100173	262	146	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100132	268	76	JULIANE DA SILVA AVELINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100077	276	280	JÚLIO CÉSAR ALVES PINHEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100016	279	66	VINICIUS CUNHA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100091	283	73	THAIANY DE OLIVEIRA MOTTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100202	287	254	MARCOS ROBERTO GALIZA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2503100171	288	256	RONEY RAMAIAO DE SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100268	291	202	ERICK BACELAR MACHADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100182	297	203	ISABELA GOUDINHO ARRELARO (NOME SOCIAL DE ISABELA GOUDINHO ARRELARO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2503100289	300	148	WELLISSON ASSIS DA CONCEIÇÃO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 031/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Campus de oferta	Municípios priorizados
Unidade de Negócios Espírito Santo (UN-ES)	Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim	- Cachoeiro de Itapemirim - Anchieta - Guarapari - Itapemirim - Marataízes - Piúma - Vila Velha - Vitória - Presidente Kennedy - Serra
Unidade de Negócios Espírito Santo (UN-ES)	Espírito Santo	Cariacica	- Cariacica - Anchieta - Guarapari - Itapemirim - Marataízes - Piúma - Vila Velha - Vitória - Presidente Kennedy - Serra



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, no período de **21/05/2025 a 23/05/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1.568 Localidade Morro Grande, ES CEP 29322-000	De quarta a sexta, das 9h às 17h
Cariacica	Rodovia José Henrique Sette, 184 Itacibá, Cariacica – ES CEP: 29150-410	De quarta a sexta, das 9h às 17h

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 742,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;



XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 031/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

PINTOR INDUSTRIAL (Cachoeiro de Itapemirim / Noite)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2503100124	1	98	AMANDA DOS SANTOS ALVES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2503100040	24	61	TALITA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100026	31	70	BRUNA (NOME SOCIAL DE BRUNA NASCIMENTO SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100186	37	218	PAULO VICTOR DOS SANTOS CAMARGO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100042	7	32	JENIFER DE OLIVEIRA RIBEIRO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2503100179	106	281	THAIS PEREIRA DA SILVA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100027	39	82	LAVYNNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2503100033	46	117	BETANIA JERONYMO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2503100139	53	29	MURILO GIROLLA TOMAZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100125	68	28	RENATO SANTANA ALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100050	81	111	GABRIEL PONTES (NOME SOCIAL DE GABRIEL PONTES LOURENÇO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2503100036	89	79	LUCAS SOARES COUTINHO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2503100024	122	195	DAVI DE JESUS DIAS DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100099	159	37	ALEFF VIANA CORDEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100019	192	123	GUSTAVO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100298	193	118	DAVI SILVA GABRIEL	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100299	204	290	CRISTIANE DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100176	216	232	HIAGO SOUZA MACHADO (NOME SOCIAL DE HIAGO SOUZA MACHADO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100126	222	150	RAQUEL SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100057	251	13	HANNA CAROLINE COSTA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100217	258	57	DAVIDSON AMADOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100290	282	49	JEFERSON ROSA CAETANO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100012	284	15	IZAQUE QUININO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100093	286	178	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100065	79	217	HELOISE DOS SANTOS NASCIMENTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100294	80	14	JULYA LOUZADA MARIM	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100145	113	181	MARCELE EUGENIO RUFINO MARTINS DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100009	158	282	MAYARA CRUZ SALES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100011	169	23	LUCAS SACRAMENTO MENEZES	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100169	246	187	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

MONTADOR DE ANDAIMES (Cariacica / Tarde)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2503100013	6	31	BRENDA FREITAS PEREIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2503100086	9	155	RIQUELME ALVES DE SOUZA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100051	32	251	ANDERSON SANTOS SANTANA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100147	40	231	FRANKLIN ALBUQUERQUE SOARES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2503100030	42	253	EWYLLYN SANTOS COSTA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100088	54	87	GILDO DAS NEVES COUTO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2503100064	96	91	GUSTAVO SANTOS RIBEIRO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100223	23	60	DEBORA CARVALHO RIBEIRO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2503100046	59	16	GRAZIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100166	65	208	MARCELLE VALADARES CARDOSO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100281	88	63	ARACELI BARBOSA DO NASCIMENTO GUSS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100067	61	6	MARCUS VINICIUS ANDRADE SANTANNA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100242	213	34	ANTHONY SIQUEIRA DA COSTA	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2503100284	21	271	ANDERSON JOADIR VERGAS CARNEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100263	107	223	JHONY MATTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100151	111	299	SARAH DO NASCIMENTO RAMALHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100037	115	222	ANTÔNIO (NOME SOCIAL DE ANTONIO CARLOS GARDI JUNIOR)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100241	189	142	VALDISNEY ALVES DA CUNHA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100083	190	301	CRISTIANO CORRÊA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100059	120	246	JULIANA BARBOSA SILVA (NOME SOCIAL DE JULIANA BARBOSA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100146	123	291	EMERSON FELIX DA COSTA ASSIS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100134	133	174	THIAGO FALCÃO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100191	149	154	SILVIA GENIANE DE JESUS ALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100165	152	108	DIEGO DE SOUZA BATISTA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100184	155	244	ISAQUE SILVA PEREIRA DA SILVA RICARDO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100022	166	84	MAYENE EMILLY DE SOUZA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100205	168	276	LAYLA ALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100167	199	236	MARCO ANTONIO ARCANGELO RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100260	200	134	SCHEILA SANTOS SANTANA DINIZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100061	206	160	MONICA (NOME SOCIAL DE MONICA DOS SANTOS CAMPOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100085	217	158	RAYELE APARECIDA AZEVEDO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2503100058	219	119	HELITOM SILVA SANTOS (NOME SOCIAL DE HELITOM SILVA SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100006	224	166	QUERCIA ALMEIDA DE SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100157	225	237	ALEX SEVERINO FERNANDES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2503100048	231	144	ANA LUIZA DA CRUZ SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100120	236	139	PATRICK MENDES EQUER	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100106	248	147	MATHEUS DA ROSA ROCHA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2503100234	257	265	LUCAS SILVA FERREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100256	260	188	GLAUCIMAR DE MELO JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100251	285	45	EMERSON GARCIA CAMPOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100300	295	285	CARLOS FERNANDO VENTURA BATISTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100029	299	131	BRAIAN FERREIRA ROZENTINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100208	167	41	ANA CLARA RODRIGUES SIMÕES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100270	184	163	MICHELE DE CARVALHO CHUMACERO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100155	244	167	INGRID NASCIMENTO DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100295	249	120	THAYNA ARAUJO MICAELA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100109	266	50	FERNANDA SILVA ALMEIDA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100128	278	136	FERNANDA MARTINS DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100177	292	124	JULIANA MARTINS DE MELO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100100	296	210	BIANCA PAZ DA CONCEICAO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100060	298	149	EMANOELLY DUARTE DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100111	301	273	AMANDA BOMFIM DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100189	2	233	MIZAELA SOARES SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100075	4	2	PAULO RICARDO (NOME SOCIAL DE PAULO RICARDO LIRA DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100130	8	48	TIELI PIMENTEL DA SILVA SILVA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100018	15	21	GABRIEL SOUZA NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100087	16	43	MAURÍLIO DE OLIVEIRA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100265	20	30	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DIAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100014	27	25	VINICIUS BRAGA BRITO MUINOS EL GAID	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100007	28	8	FERDINANDO SILVA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100287	30	27	RODRIGO ANDRADE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100252	33	42	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100178	41	107	ANA CÉLIA SOUSA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100076	43	225	MARCEL SANTOS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2503100038	45	201	RENATO MARTINS SIQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Vitória, 19 de maio de 2025

Janio Gloria de Oliveira (SIAPE 1414413)

Coordenador do Programa Autonomia e Renda no IFES

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul Nº 031/2025/A&R

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 031/2025/A&R

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: [https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS;](https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS)

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 031/2025/A&R

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE Apoio AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFsul Nº 031/2025/A&R

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?		
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____		
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:	52. UF:
----------------------------	---------

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de ____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 031/2025/A&R

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Espírito Santo (IFES) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

**Dados pessoais e
finalidades do
tratamento**

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

☐ campanhas internas

☐ usos institucionais externos

☐ publicidade

☐ desinvestimentos/ venda de ativos;

☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;

- A disponibilização através de redes de computadores, como internet,

intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;

- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo

O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 031/2025/A&R

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 031/2025/A&R

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante